



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

Ofício ° 126/2024 - SGM

Em 1º de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nº 2.530, de 2024, do Senador Cleitinho, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei nº 2.734, de 2021**, que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma de fogo aos advogados, para defesa pessoal”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)  
**IVAN FURLAN FALCONI**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Sérgio Petecão**  
Presidente da Comissão de Segurança Pública  
Senado Federal

